



BOLETIM | Nº 52

SEGURO-DESEMPREGO

ESPÍRITO SANTO

Dados do mês de Agosto 2023



Brasil



Agosto de 2022	Agosto de 2023	
582.016 requerimentos	619.227 requerimentos ao Seguro-Desemprego, modalidade trabalhador formal.	+4,5% em comparação com Julho de 2023.
71,9% via web	73,9% foram realizados via web, seja por meio do Portal Gov BR ou por meio da Carteira de Trabalho Digital.	+6,4% em comparação com Agosto de 2022.
Julho de 2023		
592.364 requerimentos		
76,9% via web		

Espírito Santo



Agosto de 2022	Agosto de 2023	
12.390 requerimentos	13.380 requerimentos ao Seguro-Desemprego, modalidade trabalhador formal.	+10,7% em comparação com Julho de 2023.
84,6% via web	84,4% foram realizados via web, seja por meio do Portal Gov BR ou por meio da Carteira de Trabalho Digital.	+8,0% em comparação com Agosto de 2022.
Julho de 2023		
12.084 requerimentos		
87,1% via web		

Resumo dos principais resultados do ES por período de referência

Quantidade de Requerimentos SD Formal	Agosto 2022	Julho 2023	Agosto 2023	Variação em relação ao mês anterior		Variação em relação ao mesmo mês do ano anterior	
				Abs.	%	Abs.	%
Total	12.390	12.084	13.380	1.296	10,7%	990	8,0%
Presenciais	1.905	1.553	2.087	534	34,4	182	9,6%
Via WEB	10.485	10.531	11.293	762	7,2	808	7,7%
% requerimentos via WEB	84,6%	87,1%	84,4%				

Fonte das informações: BGSD/ ME. Elaboração: CEE/IJSN.
 Para mais informações, acesse: https://bit.ly/painel_seguro_desemprego
 Vetores: freepik.com

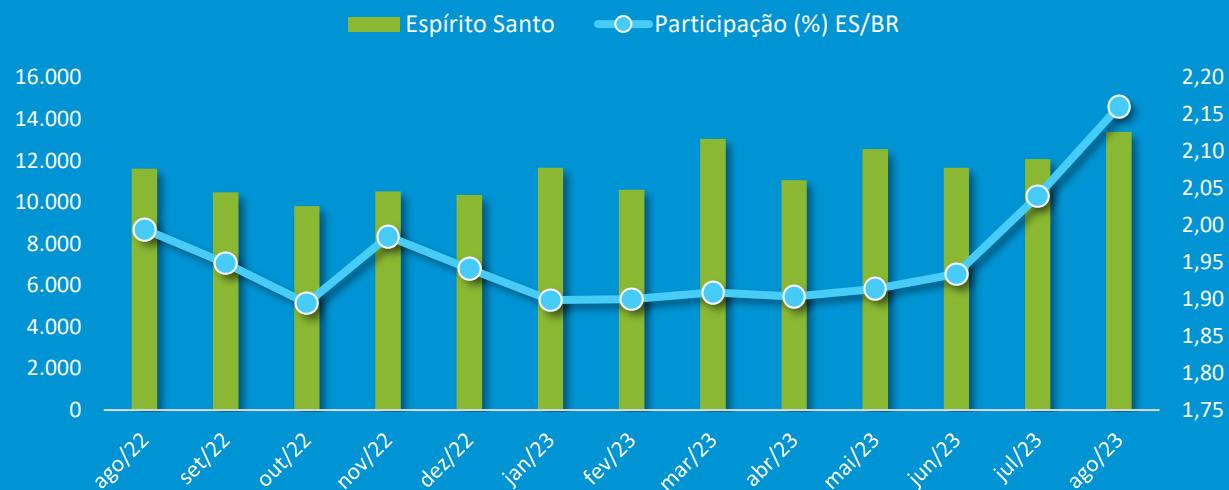


Instituto Jones dos Santos Neves



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Secretaria de Economia e Planejamento

Quantidade de requerentes, e participação Espírito Santo/Brasil

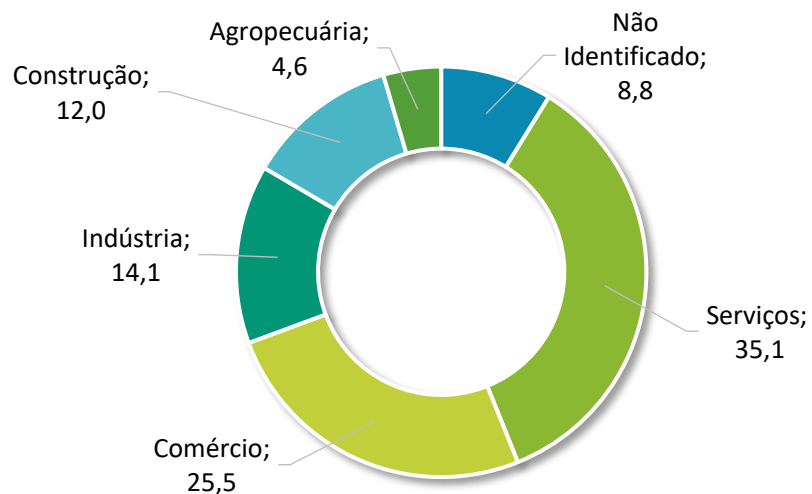


Em Agosto 2023

10.914
segurados

81,6%
taxa de habilitação

Requerentes por setor (%) – Agosto 2023



Principais Conceitos

Requerimentos:

Refere-se à quantidade de requerimentos ao seguro-desemprego modalidade trabalhador formal registrados pelo Ministério da Economia. A partir do sétimo dia após a data da demissão e dentro de até 120 dias, o trabalhador poderá realizar o requerimento seja via Portal de Serviços do Governo Federal, aplicativo da Carteira de Trabalho Digital ou em uma unidade de atendimento do Ministério da Economia ou do Sistema Nacional de Emprego (SINE).

Requerimentos via Web:

São aqueles requerimentos ao seguro-desemprego modalidade trabalhador formal realizados via Portal de Serviços do Governo Federal ou via aplicativo da Carteira de Trabalho Digital.

Segurados:

Refere-se à quantidade de trabalhadores que tiveram o requerimento ao Seguro-Desemprego modalidade trabalhador formal habilitado de acordo com a competência da requisição. Os dados históricos poderão sofrer alterações, em decorrência do deferimento de recursos referentes a requerimentos não habilitados na mesma competência da solicitação.

Taxa de Habilitação:

Refere-se à razão entre o número de segurados e o número de requerentes.